

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Tecnologia da Informação

### 1. OBJETO

#### 1.1. Especificação

Contratação de empresa para manutenção preventiva e aferição de balança rodoviária Lider, Modelo 8500-E, capacidade 80.000 kg.

#### 1.2. Quantidade

Serviço de manutenção preventiva e Aferição de balança.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- **Desgaste Prematuro:** A falta de limpeza de fossas e regulagem de limitadores reduz drasticamente a vida útil das células de carga e da estrutura metálica.
- **Paralisações Não Planejadas:** A quebra corretiva interrompe o fluxo logístico, causando filas e atrasos na expedição/recebimento.
- **Exigência Normativa:** Atendimento às normas do **INMETRO (Portaria 236/94)**, que exige que instrumentos de medição utilizados em transações comerciais ou fiscalização estejam devidamente aferidos e lacrados.
- Garantir a **acurácia e confiabilidade** das pesagens realizadas;
- Realizar testes de excentricidade, fidelidade e sensibilidade conforme padrões técnicos;
- Emitir **Certificado de Calibração** e Relatório Técnico de Manutenção;
- Assegurar a disponibilidade operacional do equipamento, minimizando riscos de erros na pesagem.

#### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

---

**Victor Lippi Zaccariotto**

**Analista de T. I.**

Amparo, 07 de abril de 2026